

DELIBERAÇÃO Nº 101 – 15/06/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 23990006 e 28420012, referente proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde: nº 08737.323000/1160-01 e 08737.323000/1160-03 do município de Rolândia.

Aprova as emendas do município de Rolândia conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 23990006, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1160-01, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES nº 7109180, 2774038, 2774046, 2774062, 6156576, no valor de R\$ 199.610,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais).
- 2- Emenda Parlamentar nº 28420012, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08737.323000/1160-03, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES nº 2774046, 2774070, 7924275 e 2774119, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual